



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2178

Ji-Paraná (RO), 23 de outubro de 2015

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-1494/2015 – Volumes I e II

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Contratação de empresa para adequação em imóvel
Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 026/PGM/PMJP/2015, celebrado com a empresa CONSTROJIPA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – EPP, cujo objeto consiste na contratação de empresa para realizar adequação e acessibilidade do imóvel destinado ao funcionamento do Serviço de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socio-educativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município conclui ao final do Parecer Jurídico n. 1562/PGM/PMJP/2015, pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao **Contrato n. 026/PGM/PMJP/2015**, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia **31 de outubro de 2015**.

À PGM, para elaboração do competente Termo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-2620/2015 – Volumes I, II e III

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma do Centro de Saúde Dom Bosco
Trata-se de solicitação de aditivo de valor e troca de serviço, pertinentes ao Contrato n. 43/PGM/PMJP/2015, celebrado com a empresa TEODORO CONSTRUTORA EIRELLI – ME, cujo objeto consiste na reforma do Centro de Saúde Dom Bosco.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1560/PGM/PMJP/2015, concluindo ao final pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a **troca de serviço pleiteada**, e aditivo de valor ao Contrato n. 43/PGM/PMJP/2015, no importe de **R\$ 47.692,16 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)**.

À SEMAD para as providências de praxe.
Após, à PGM, para elaboração do competente Termo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6495/2015

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de empresa para pavimentação em blocos de concreto
Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 65/PGM/PMJP/2015, celebrado com a empresa FURHMANN & CIA LTDA - EPP, cujo objeto consiste na contratação de empresa para pavimentação com blocos de concreto da Travessa Pimenta localizada no Bairro Novo Urupá.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município conclui ao final do Parecer Jurídico n. 1497/PGM/PMJP/2015, pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 65/PGM/PMJP/2015, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia **20/10/2015**.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 16 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-9676/2015

INTERESSADO: Daniele Veloso Fernandes

ASSUNTO: Exoneração

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação de exoneração feita pela servidora Daniele Veloso Fernandes, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1233/PGM/PMJP/2015, concluindo ao final pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **RATIFICO** o Parecer Jurídico supra em todos os seus termos.

A Gerência Geral de Recursos Humanos para as providências de praxe.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-11940/2015

INTERESSADO: SEMPLAN/SEMAGRI

ASSUNTO: Aquisição de material permanente

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 19 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-13552/2015

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de adesivos perfurados com aplicação

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de adesivos perfurados com aplicação, visando assim, suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Instada a se manifestar, a Comissão Permanente de Licitação, fundamenta a sua solicitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** que a CPL realize o procedimento *Dispensando a Licitação*.

Ji-Paraná, 19 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-13784/2013

INTERESSADO: SEMPLAN

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de link de internet via rádio, com comodato de equipamentos e instalação
Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 171/PGM/PMJP/2013, celebrado com a empresa M. M. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento de link de internet via rádio, com comodato de equipamentos e instalação.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município conclui ao final do Parecer Jurídico n. 1582/PGM/PMJP/2015, pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 171/PGM/PMJP/2013, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia **24/10/2015**, mantendo-se inalterado o valor inicial contratado de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**.

À SEMAD para as providências de praxe.
Após a PGM, para elaboração do competente Termo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-16467/2014 Vol. I, II, III e IV

INTERESSADO: SEMPLAN

ASSUNTO: Reforma do Centro de Convivência da pessoa idosa
Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 003/PGM/PMJP/2014, celebrado com a Empresa **W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para reforma do Centro de Convivência do idoso.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município conclui ao final do Parecer Jurídico n. 1576/PGM/PMJP/2015, pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 003/PGM/PMJP/2014, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia **21/10/2015**.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-13583/2015

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros
Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de serviços de terceiros, visando assim, suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Instada a se manifestar, a Comissão Permanente de Licitação, fundamenta a sua solicitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** que a CPL realize o procedimento *Dispensando a Licitação*.

Ji-Paraná, 20 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-10982/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidos à Secretaria Municipal de Educação **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade pela Controladoria Geral do Município, com base no Parecer n. 3041/CGM/2015 juntado às fls. 64, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 19 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12887/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Prefeito Municipal Sr. **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade pela Controladoria Geral do Município, conforme o Parecer n. 3090/CGM/2015, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 20 de outubro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO Nº 1-12888/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 3089/CGM/2015, juntado às fls. 42, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 20 de outubro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO Nº 1-13552/2015

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Aquisição de adesivos perfurados com aplicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1580/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 166/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **GRÁFICA EPA EIRELI - ME**, no valor total de **R\$ 2.889,54 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 20 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13583/2015

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de hospedagem e fornecimento de refeições (buffet)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1586/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 168/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas: **FRANCA & PAIVA LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)**, e

CHURRASCARIA LOCATELLI LTDA - ME, no valor total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1280/2015

INTERESSADA: Laurilene de Oliveira da Silva

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Laurilene de Oliveira da Silva**, pleiteando licença prêmio.

Com base no Parecer Jurídico n. 1539/PGM/2015, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 19 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12838/2015

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Dr. Flávio Leite Mattos

Senhor Presidente,

Com base nos documentos que instruem o feito, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade do servidor.

Ji-Paraná, 19 de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

**Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar.****Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.****Deixe o lixo devidamente acondicionado.****Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.**

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.brPágina eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito**Marcito Pinto**
Vice-Prefeito**Pedro Cabeça Sobrinho**
Secretário Municipal de Planejamento**José Antônio Cisconetti**
Chefe de Gabinete**Leni Matias**
Procuradoria Geral do Município**Elias Caetano da Silva**
Controladoria Geral do Município**Jair Eugênio Marinho**
Secretaria Municipal de Administração**Evandro Cordeiro Muniz**
Fundo Municipal de Previdência**Renato Antônio Fuverki**
Secretaria Municipal de Saúde**Waldecio José Gonçalves**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**Leni Matias**
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação**Luiz Fernandes Ribas Motta**
Secretaria Municipal de Fazenda**Kátia Regina Casula**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**Cláudia Regina Abreu**
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**Leiva Custódio Pereira**
Secretaria Municipal de Educação**Carlos Magno Ramos**
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos**Selo Totti**
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**
Empresa Municipal de Transporte Urbanos**Keila Barbosa da Silva**
Fundação Cultural**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**
Secretaria Municipal de Assistência Social**Arislândio Borges Saraiva**
Secretaria Municipal de Governo**Relvanir Celso de Campos**
Assessoria de Comunicação Social